

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1677, DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 45, § 2º da Lei nº 733, de 21 de julho de 1994,

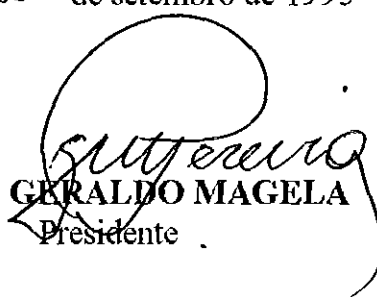
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas referentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pelo Ato do Presidente nº 114, de 06 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1995

Deputado 
GERALDO MAGELA
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1995

R\$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 1677 de 20 de 09 de 1995

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				227.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				227.000
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				227.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	3.1.90.01	000	20.000	227.000
	3.1.90.11	000	207.000	
			TOTAL	227.000

aqdd9a95



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

EXERCICIO DE 1995

R\$ 1,00

REDUÇÃO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 1677 de 20 de 09 de 1995 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				227.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				227.000
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				227.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	3.1.90.13	000	157.000	227.000
	3.1.90.92	.000	70.000	
TOTAL				227.000

aqdd9r95